

## **GABINETE DO MINISTRO - PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, com fundamento no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria CC/PRnº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Designar ROSILENE CRISTINA ROCHA, Secretária-Executiva Adjunta, matrícula SIAPE nº1600862, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, pela Secretaria Nacional de Assistência Social deste Ministério, código DAS 101.6, nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular do cargo, cessando os efeitos da Portaria/MDSnº454, de 11 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no Decreto nº 5.550, de 22 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto nas Instruções Normativas da Secretaria Nacional do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda nº 4, de 30 de agosto de 2004, e de nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar ROSILENE CRISTINA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1600862, para exercer o encargo de Ordenadora de Despesas Titular das Unidades Gestoras 550011 - Secretaria Nacional de Assistência Social e 33013 - Fundo Nacional de Assistência Social, cabendo-lhe designar o substituto para cada UG.

Art. 2º À Ordenadora de Despesa competirá designar servidores sob sua subordinação hierárquica para praticar em atos de gestão orçamentária das Unidades Gestoras 550011 - SNAS e 33013-FNAS, como titulares e substitutos, tanto para o exercício do encargo de Gestor Financeiro, como para se responsabilizarem pela conformidade dos registros de gestão.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria MDS nº 310, de 22 de setembro de 2006, e a Portaria MDS nº433, de 4 de dezembro de 2008.